



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

Portaria Nº 04/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas, objetivando a preservação da vida e da saúde de todos os componentes do Poder Legislativo Municipal, assim como da população;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir a circulação e aglomeração de pessoas nas dependências da Câmara de Vereadores de Tuparetama, a fim de minorar as possibilidades de transmissão do novo coronavírus;

CONSIDERANDO as novas recomendações oficiais publicadas pelo Governo Estadual e Poder Executivo Municipal;

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA - PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 31, 32 e 33 da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão das sessões presenciais da Câmara de Vereadores de Tuparetama, passando a ser realizadas em ambiente virtual, retornando quando possível mediante convocação do Presidente da Mesa Diretora.

Art. 2º - Haverá somente atendimento interno, sendo permitido apenas o acesso às dependências da Câmara dos Vereadores e Servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tuparetama, 01 de março de 2021

Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente

CPF: 690.174.494-72
Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente

